

Jun



Agrupamento de Escolas
COELHO E CASTRO

ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE NO CONSELHO GERAL

-----Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, entre as dez e as dezanove e trinta minutos, decorreu na sala de pessoal, o ato eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal não docente para o Conselho Geral, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho.-----

-----Apresentaram-se a sufrágio as listas, Lista A e Lista B.-----

-----Pelas dezanove e trinta e cinco a urna foi aberta, na presença dos elementos efetivos da mesa, tendo-se procedido à contagem dos votos, da qual se obteve os resultados seguintes:-----

-----Lista A – Quarenta e quatro votos;-----

-----Lista B – vinte e dois votos;-----

-----Nulos: três votos-----

-----Branco: dois votos-----

-----Eram oitenta e cinco eleitores, e setenta e um votantes.-----

-----Regista-se ainda que, durante o ato eleitoral, duas pessoas exerceram o direito de voto não constando dos cadernos eleitorais. A situação foi identificada pela mesa eleitoral após o exercício do voto, tendo os referidos votantes sido devidamente identificados. A ocorrência fica registada para efeitos de transparência do processo eleitoral, não sendo possível proceder à retirada dos respetivos boletins da urna, em virtude do princípio do segredo de voto. -----

-----Após o encerramento da votação e no decurso/após o apuramento, foi verificado que exerceram o direito de voto dois elementos que não constavam do caderno eleitoral definitivo do pessoal não docente. A mesa tomou conhecimento da ocorrência, registando-a para todos os efeitos, por se tratar de facto que releva para a validade do ato eleitoral. Procedeu-se ao apuramento, tendo a Lista A obtido 44 votos e a Lista B 22 votos. Considerando que a ocorrência é uma inconformidade, de acordo com o Regulamento Eleitoral, foi deliberado remeter a questão para apreciação da validade do ato eleitoral / não proceder à homologação definitiva do resultado até decisão do órgão competente.-----

-----Seguidamente, elaborou-se a presente ata que vai ser assinada pelo presidente, primeiro e segundo secretários.-----

-----Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e dela se lavrou a presente ata que, depois de lida, será assinada nos termos da lei.-----

Presidente: Gracinda Silva

Primeiro secretário: Lidia Marques

Segundo secretário: Alexandra Pinheiro